



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, CEP 62790-000, Redenção/CE
Telefone: +55 85 3332-6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO - DOTAÇÃO

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA TRATADA E/OU COLETA DE ESGOTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB**, com sede na cidade de Redenção-Ceará, na Av. da Abolição, n. 3, CEP: 62.790-000, Bairro: Centro, *Campus* Universitário da Liberdade, inscrita no **CNPJ n. 12.397.930/0001-00**, neste ato representada pelo seu reitor, o senhor **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2021, publicado no DOU em 06 de maio de 2021, inscrito no CPF n. 621.636.635-15, portador da Carteira de Identidade n. 321730797, expedida por SSP/CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, inscrita no **CNPJ n. 07.040.108/0001-57** neste ato representada por seus Diretores Presidente, **Neurisangelo Cavalcante de Freitas**, portador do CPF: 485.300.853-53, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital, **Cláudia Elisângela Caixeta Lima**, portadora do CPF nº 534.375.0001-04, doravante denominada **CONTRATADA**, observado o disposto no Contrato 07/2018 de 30/07/2018, tendo em vista o que consta no Processo n. **23282.005784/2018-57**, Inexigibilidade n. 06/2018 e em observância às disposições da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n. 2.271, de 07 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG n. 05, de 26 de maio de 2017 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **4º TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização de dotação orçamentária para empenho das despesas relativas ao contrato n. **07 / 2018**, referente a **contratação de serviços de água tratada e/ou coleta de esgoto**, conforme exercício de 2021.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. O presente contrato passa a ter a seguinte dotação:

Gestão/Unidade:	158565/26442
-----------------	--------------

Programa de Trabalho (PTRES):	171301
Fonte:	8100
Natureza de Despesa:	339039
PI:	V0000N01AGN
Nota de Empenho:	2021NE000095

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e de seus aditivos, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a **CONTRATANTE** o presente Termo Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito.



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 15/06/2021, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0291588** e o código CRC **A550FCB8**.